

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO

MAUÁ CAPITAL CRÉDITO ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 43.741.195/0001-33

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº BR0DLLCTF011

CÓDIGO DO ATIVO NO BALCÃO B3: 4713426UN3

Tipo ANBIMA: FII Renda de Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Títulos e valores mobiliários

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2026/106, em 02 de abril de 2026*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160").

Nos termos do disposto na Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), a **CLASSE ÚNICA DO MAUÁ CAPITAL CRÉDITO ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, classe única de cotas de responsabilidade limitada do **MAUÁ CAPITAL CRÉDITO ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 43.741.195/0001-33 ("Fundo"), regido por seu regulamento em vigor ("Regulamento"), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, bloco I, Botafogo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 10.460, de 26 de junho de 2009, na qualidade de administrador do Fundo ("Administradora"), a **MAUÁ CAPITAL REAL ESTATE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.608.171/0001-59, e inscrita perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.221.193.498, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.485, 18º andar (parte), CEP 01452-002, contratada para prestar os serviços de gestão da carteira de valores mobiliários ao Fundo, habilitada para gestão de recursos de terceiros conforme Ato Declaratório CVM nº 9.061, de 28 de novembro de 2006, ou outro que venha a substituí-lo, neste ato representado na forma de seu contrato social, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora" e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, "Ofertantes"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder") comunicam, na data deste Anúncio de Encerramento, o encerramento da oferta pública de distribuição primária de 5.825.540 (cinco milhões, oitocentas e vinte e cinco mil, quinhentas e quarenta) Novas Cotas da terceira emissão da classe única ("Classe") do Fundo, ao preço unitário de R\$ 97,81 (noventa e sete reais e oitenta e um centavos), considerando o a Taxa de Distribuição Primária, todas nominativas e escriturais ("Novas Cotas"), realizada nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175", "Emissão" e "Oferta", respectivamente), sendo que deste total (i) 4.702.996 (quatro milhões, setecentas e duas mil, novecentas e noventa e seis) Novas Cotas referem-se ao montante original da Oferta; e (ii) 1.122.544 (um milhão, cento e vinte e duas mil, quinhentas e quarenta e quatro) Novas Cotas referem-se à emissão das Novas Cotas do Lote Adicional (conforme abaixo definidas), perfazendo o montante total de:

R\$ 569.796.067,40

(quinhentos e sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e seis mil, sessenta e sete reais e quarenta centavos)*

*considerando a Taxa de Distribuição Primária.

A Oferta consistiu na distribuição pública primária das Novas Cotas, no Brasil, nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e foi realizada sob a coordenação do Coordenador Líder.

Não houve distribuição parcial das Novas Cotas no contexto da Emissão e da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, sendo que, na distribuição parcial, teria sido observado o procedimento descrito no Prospecto Definitivo.

Nos termos da regulamentação em vigor, foi aceita a participação de Pessoas Vinculadas (conforme definido no Prospecto Definitivo) na Oferta. Como não foi verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada no âmbito da Oferta, sem considerar as Novas Cotas do Lote Adicional, foi permitida a colocação de Novas Cotas junto aos Investidores que sejam considerados Pessoas Vinculadas, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160.

A Instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das cotas do Fundo é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 201, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, devidamente autorizada à prestação dos serviços de custódia de valores mobiliários e de escrituração de cotas através dos Atos Declaratórios nº 14.484 e 14.485, expedidos em 27 de dezembro de 2010.

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

Nº	Tipo de Investidor	Nº de Investidores	Nº de Novas Cotas Adquiridas
1	Pessoas físicas	11.438	5.574.281
2	Clubes de investimento	–	–
3	Fundos de investimento	–	–
4	Entidades de previdência privada	–	–
5	Companhias seguradoras	–	–
6	Investidores estrangeiros	–	–
7	Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou ao Coordenador Líder	–	–
8	Demais instituições financeiras	–	–
9	Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou ao Coordenador Líder	–	–
10	Demais pessoas jurídicas	63	187.646
11	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou ao Coordenador Líder	180	63.613
Total		11.681	5.825.540

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “*Prospecto Definitivo de Oferta Pública Primária de Distribuição da 3ª (Terceira) Emissão de Cotas do Mauá Capital Crédito Estruturado Fundo de Investimento Imobiliário*” (“**Prospecto Definitivo**”, sendo que a definição de Prospecto Definitivo engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

São Paulo, 01 de julho de 2026.



COORDENADOR LÍDER



GESTORA



ADMINISTRADORA



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER

CESCON
BARRIEU

ASSESSOR LEGAL DA GESTORA

